

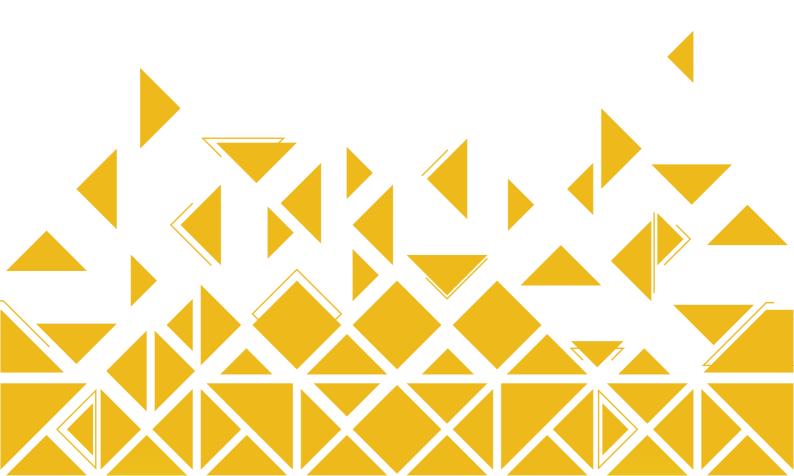
PASSO A PASSO MANUAL DE USO DO SISTEMA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PASSO A PASSO MANUAL DE USO DO SISTEMA

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL DO SISTEMA
2. ACESSANDO O SISTEMA
2.1 Menu Principal6
3. UTILIZANDO O SISTEMA 6
3.1 Fundo Municipal de Saúde6
3.1.1 Menu principal6
3.1.2 Iniciar a Adesão ao Programa
3.1.3 Intenção de Adesão10
3.1.4 Visualizar Termos de compromisso emitidos / Arquivos da Intenção de Adesão (Resolução CIB)12
3.1.5 Solicitação de habilitação de Gerente de Atenção Básica13
3.1.6 Simulador do Programa14
3.2 Fundo Estadual de Saúde16
3.2.1 Visualizar Termos emitidos pelos municípios16



FIGURAS

1. VISÃO GERAL DO SISTEMA	5
2. ACESSANDO O SISTEMA	5
Figura 1 - Tela Inicial	5
Figura 2 - Fazer Adesão	6
3. UTILIZANDO O SISTEMA	6
Figura 3 - Opções de Adesão	6
Figura 4 - Adesão	7
Figura 5 - Tipo de Adesão	8
Figura 6 - Adesão	8
Figura 7 - Termo de Compromisso	9
Figura 8 - Intenção de Adesão	11
Figura 9 - Termo de Compromisso e intenção de Adesão	12
Figura 10 - Habilitação de Gerente de Atenção Básica	13
Figura 11 - Simulador do Programa	14
Figura 12 - Resultado da Simulação	15
Figura 13 - Menu de opções - Fundo Estadual	16
Figura 14 - Visualizar Termos	17

1. VISÃO GERAL DO SISTEMA



O Programa Saúde na Hora, instituído pela Portaria nº 930, de 15 de Maio de 2019, tem por objetivo permitir que os gestores municipais e do Distrito Federal tenham acesso aos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) por meio do funcionamento com horário estendido de Unidades Básicas de Saúde (UBS), também denominadas de Unidades de Saúde da Família (USF). Os gestores municipais que desejarem aderir ao programa para a ampliação e qualificação da APS podem solicitar a adesão de seu município através do sistema de Adesão disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

2. ACESSANDO O SISTEMA



Figura 1 - Tela Inicial

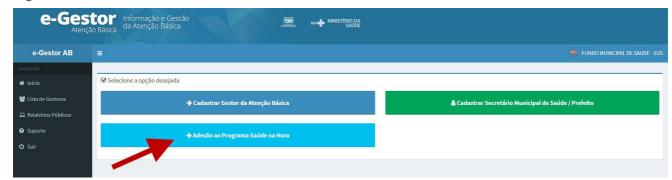


- 1. No navegador digite www.egestorab.saude.gov.br.
- 2. Para acessar o sistema, clique em acesso restrito.
- 3. Informe o CNPJ do Fundo Municipal ou Estadual de Saúde.
- 4. Informe a senha.
- 5. Clique em "Acessar".

2.1 Menu Principal

Ao entrar no e-Gestor AB, a tela inicial é apresentada conforme imagem abaixo:

Figura 2 - Fazer Adesão



1. Clique na opção "Adesão ao Programa Saúde na Hora".

3. UTILIZANDO O SISTEMA

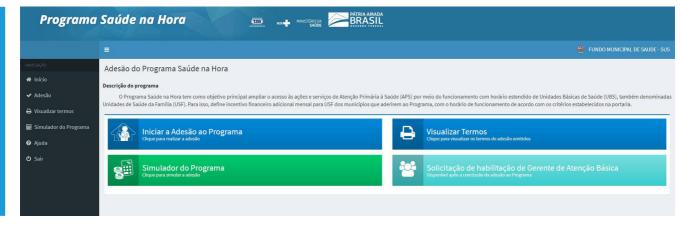


3.1 Fundo Municipal de Saúde

3.1.1 Menu principal

O sistema apresenta diferentes funcionalidades, conforme imagem abaixo:

Figura 3 - Opções de Adesão

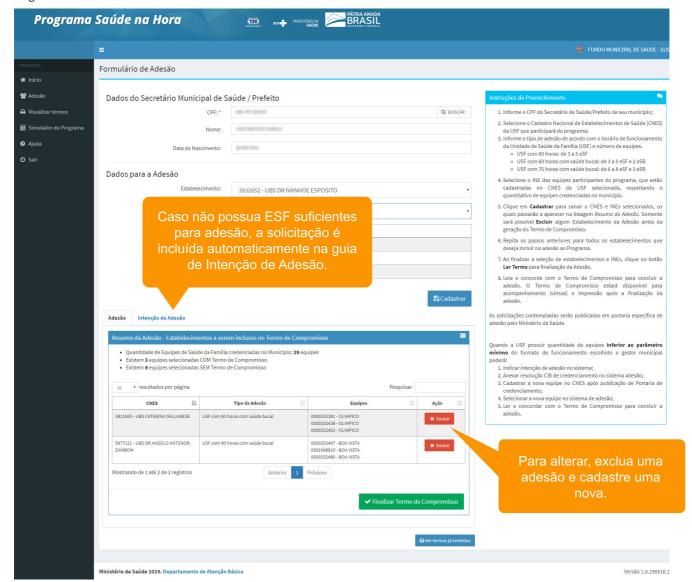


- 1. Clique na opção desejada.
 - Iniciar a Adesão ao Programa para acessar a tela de cadastro de adesão;
 - Simulador do Programa para acionar a tela de simulação de valores de custeio com adesão;
 - Visualizar Termos para visualizar os termos emitidos;
 - Solicitação de habilitação de Gerente de Atenção Básica para acessar a tela de solicitação de Gerente.

3.1.2 Iniciar a Adesão ao Programa

Na adesão, o gestor deverá indicar o estabelecimento e as equipes que farão a adesão ao programa. Siga os passos abaixo:

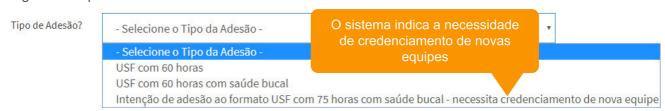
Figura 4 - Adesão



- 1. Digite o CPF do Secretário de saúde ou Prefeito e clique em Buscar.
 - Ao ser informado um CPF válido, o sistema apresentará o nome e a data de nascimento referente ao CPF digitado. Não é possível alterar o nome e a data de nascimento recuperados pelo sistema.
- 2. Informe os dados para adesão.
 - Selecione o Estabelecimento (os estabelecimentos disponíveis para seleção são aqueles cadastrados na última competência CNES);
 - Selecione o Tipo de adesão observando o horáriode funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) e o número de equipes;

Caso não possua o quantitativo de equipes exigidos para o tipo de adesão, o sistema incluirá a solicitação na guia Intenção de Adesão

Figura 5 - Tipo de Adesão



 Selecione os INEs das equipes disponíveis no estabelecimento que participará do programa (as equipes disponíveis para seleção são aquelas cadastradas na última competência CNES).

3. Clique na opção Cadastrar.

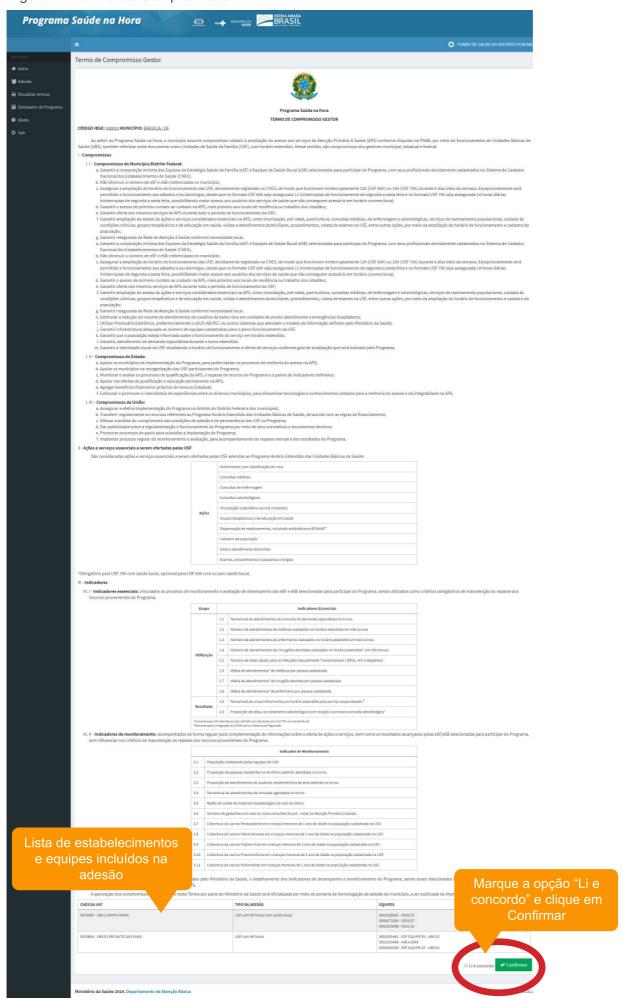
 Os códigos CNES e INEs selecionados são apresentados na guia Adesão – para a solicitação que cumpre os parâmetros mínimos do formato de funcionamento escolhido (Figura 6);

Figura 6 - Adesão



- 4. Repita os passos 2 e 3 para todos os estabelecimentos que deseja incluir na adesão ao programa.
- 5. Clique na opção **Finalizar Termo de Compromisso**. O termo de compromisso é apresentado com a lista de estabelecimentos e equipes informadas para adesão ao programa (Figura 7).
- 6. Clique em Li e Concordo (obrigatório para prosseguir).
- 7. Clique em **Confirmar**. Após confirmar o termo de compromisso, não será possível alterar a adesão. Caso haja necessidade de inclusão de novos estabelecimentos, é necessário gerar um novo Termo de Compromisso.
- 8. A tela com os termos de compromisso emitidos é apresentada (Figura 9).

Figura 7 - Termo de Compromisso



3.1.3 Intenção de Adesão

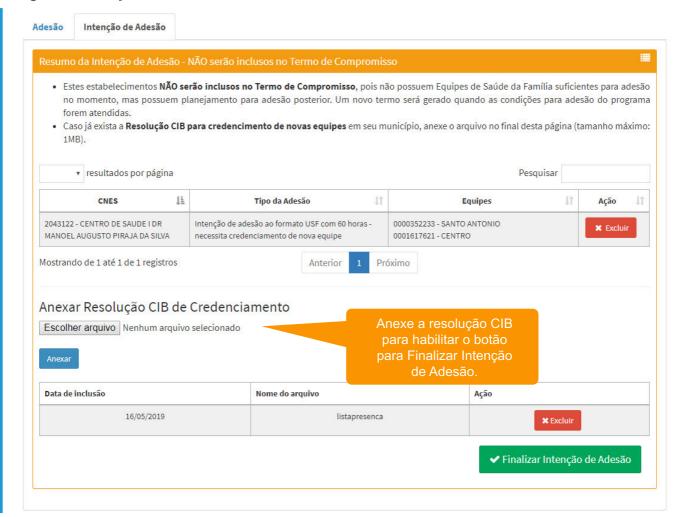
Na intenção de adesão, o gestor deverá indicar o estabelecimento e as equipes que deseja incluir no programa, mas cuja solicitação não cumpre os parâmetros mínimos do formato de funcionamento, ou seja, não possui equipes de Saúde da Família suficientes para adesão no momento (Figura 8).

Caso durante o cadastro de adesão seja selecionado um estabelecimento que não possua o quantitativo mínimo de equipes de Saúde da Família para adesão, este estabelecimento será automaticamente adicionado na guia **Intenção de Adesão**.

Siga os passos abaixo para incluir a intenção de adesão:

- 1. Digite o CPF do Secretário de saúde ou Prefeito e clique em **Buscar**.
 - Ao ser informado um CPF válido, o sistema apresentará o nome e a data de nascimento referente ao CPF digitado. Não é possível alterar o nome e a data de nascimento recuperados pelo sistema.
- 2. Informe os dados para intenção da adesão (Figura 4).
 - Selecione o Estabelecimento (os estabelecimentos disponíveis para seleção são aqueles cadastrados na última competência CNES);
 - Selecione o Tipo de intenção de adesão observando o horário de funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) e o número de equipes (Figura 5). Caso não possua o quantitativo de equipes exigidos para o tipo de adesão, o sistema incluirá automaticamente a solicitação na guia Intenção de Adesão;
 - Selecione os INEs das equipes disponíveis no estabelecimento que participará do programa (as equipes disponíveis para seleção são aquelas cadastradas na última competência CNES).
- 3. Clique na opção Cadastrar.
 - Os códigos CNES e INEs selecionados são apresentados na guia Intenção de Adesão para a solicitação que NÃO cumpre os parâmetros mínimos do formato de funcionamento escolhido (Figura 8);
- 4. Repita os passos 2 e 3 para todos os estabelecimentos que deseja incluir na intenção de adesão ao programa.
- 5. Selecione o arquivo da Resolução CIB em seu computador e clique no botão **Anexar**. É permitido salvar mais de uma resolução CIB, sendo cada arquivo no tamanho máximo de 1MB. A resolução é adicionada a tabela e após finalizar a intenção de adesão não será possível excluí-la.
- 6. Clique na opção desejada:
 - **Excluir** para excluir o arquivo anexado. O arquivo não poderá ser excluído após ser enviado para análise.
- 7. Clique em **Finalizar Intenção de Adesão**. Após finalizar a intenção de adesão, não será possível alterar a resolução CIB anexada.
- 8. A tela com os arquivos anexados é exibida (Figura 9).

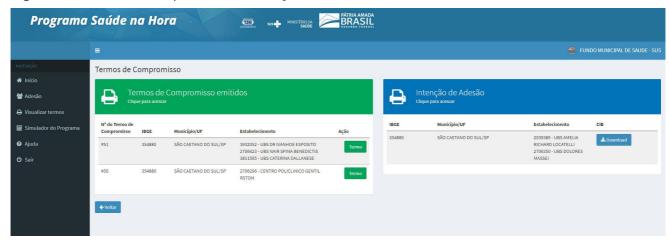
Figura 8 - Intenção de Adesão



3.1.4 Visualizar Termos de compromisso emitidos / Arquivos da Intenção de Adesão (Resolução CIB)

O sistema apresenta os arquivos no formato para impressão.

Figura 9 - Termo de Compromisso e intenção de Adesão

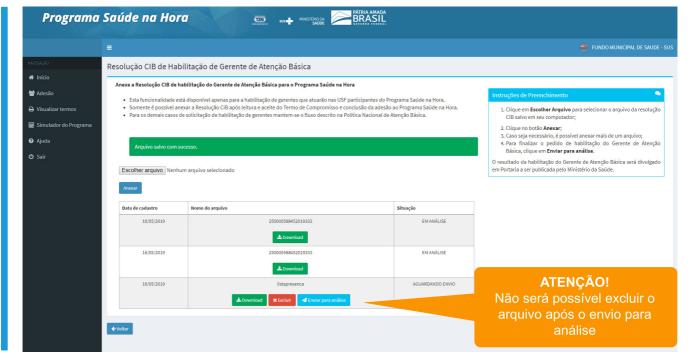


- 1. No quadro de Termos de Compromisso emitidos, clique na opção desejada:
 - **Termo** para visualizar o temo de compromisso no formato para impressão (.PDF);
- 2. No quadro de Intenção de Adesão, clique na opção desejada:
 - Download para efetuar o download da resolução CIB;
- 3. Clique em Voltar para retornar ao menu principal (Figura 3).

3.1.5 Solicitação de habilitação de Gerente de Atenção Básica

O gestor deverá anexar a Resolução CIB de habilitação do Gerente de Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora. Para os demais casos de solicitação de habilitação de gerente mantem-se o fluxo descrito na Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Figura 10 - Habilitação de Gerente de Atenção Básica

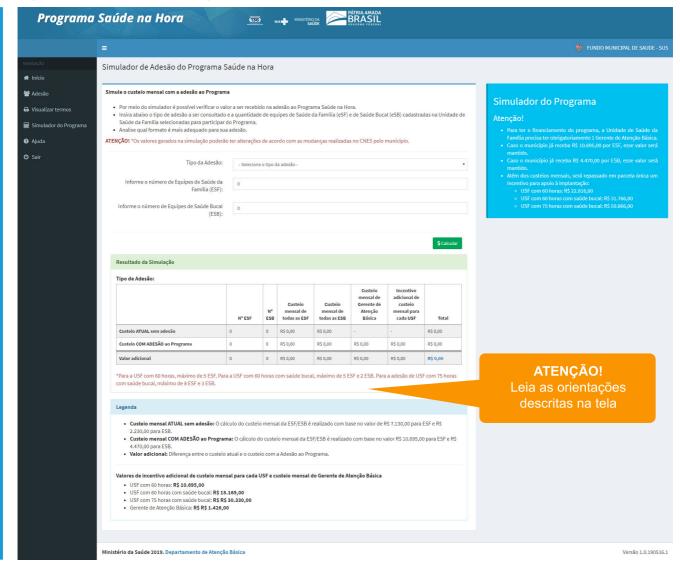


- 1. Clique em Escolher arquivo;
- 2. O aplicativo padrão para seleção de arquivos é apresentado;
- 3. Selecione o arquivo da Resolução CIB em seu computador e clique no botão **Anexar**. É permitido salvar mais de um arquivo, sendo cada arquivo no tamanho máximo de 1MB;
- 4. O arquivo é adicionado a tabela com a situação "**Aguardando Envio**". Após enviar o arquivo para análise não será possível excluí-lo;
- 5. Clique na opção desejada:
 - Download para efetuar o download do arquivo anexado;
 - **Excluir** para excluir o arquivo anexado. O arquivo não poderá ser excluído após ser enviado para análise.
 - Enviar para análise para enviar o arquivo. Neste momento a situação é alterada para "Em Análise" e não poderá mais ser excluído.
- 6. Clique em Voltar para retornar ao menu principal (Figura 3).

3.1.6 Simulador do Programa

Na tela do simulador de custeio mensal é possível simular o novo valor de custeio em caso de adesão ao programa Saúde na Hora. Siga os passos abaixo para simular o valor a ser recebido.

Figura 11 - Simulador do Programa



- 1. Informe o tipo de adesão.
- 2. Informe o número de Equipes Saúde da Família (ESF).
- 3. Informe o número de Equipes Saúde Bucal (ESB).
- 4. Clique em Calcular.
- 5. Visualize o resultado do cálculo no quadro Resultado da Simulação (figura 5).

Figura 12 - Resultado da Simulação



6. Custeio mensal atual sem adesão ao programa.

O cálculo é baseado no valor de custeio de equipe de Saúde da Família.

- ESF R\$ 7.130,00
- ESB R\$ 2.230,00
- 7. Custeio mensal com adesão ao Programa.

O cálculo é baseado no valor de custeio de equipe de Saúde da Família com adesão ao programa.

- ESF R\$ 10.695,00
- ESB R\$ 4.470,00
- 8. Valores de incentivo adicional de custeio mensal para cada USF e custeio mensal do Gerente de Atenção Básica.
 - USF 60h: R\$ 10.695,00;
 - USF 60h com saúde bucal: R\$ 15.165,00;
 - USF 75h com saúde bucal: R\$ 30.330,00;
 - Gerente de Atenção Básica: R\$ 1.426,00.
- 9. Valor Adicional.

O valor adicional é a diferença entre o custeio atual e o custeio com Adesão ao Programa.

O financiamento será realizado por USF, para no máximo até:

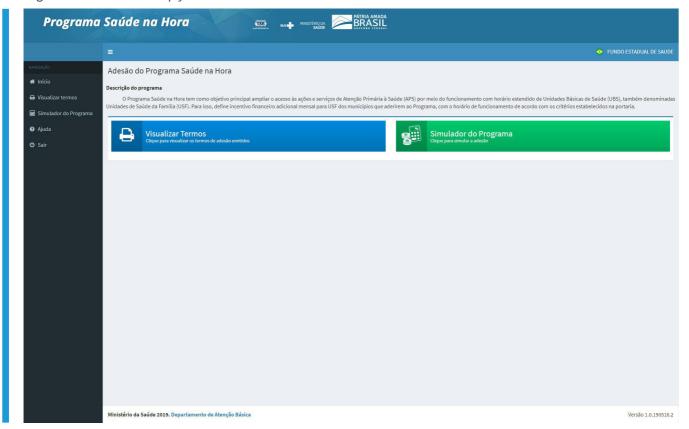
- **5 eSF** Para a adesão de 60h;
- 5 eSF e 2 eSB Para adesão de 60h com saúde bucal:
- 8 eSF e 3 eSB Para a adesão de 75h com saúde bucal.

3.2 Fundo Estadual de Saúde

3.2.1 Visualizar Termos emitidos pelos municípios

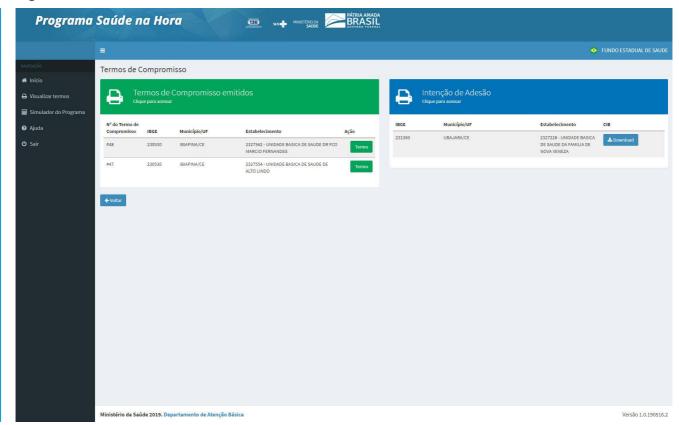
O Gestor Estadual de Saúde poderá visualizar os termos referente às adesões realizadas pelos municípios da sua Unidade Federativa.

Figura 13 - Menu de opções - Fundo Estadual



- 1. Clique na opção desejada:
 - Visualizar Termos para visualizar a lista dos termos de compromisso enviados pelos municípios (Figura 14);
 - **Simulador do Programa** para simular o custeio mensal com a adesão ao Programa. Ver item 3.1.6 Simulador do Programa.

Figura 14 - Visualizar Termos



- 1. Clique na opção desejada:
 - Termo para visualizar o termo enviado pelo município;
 - **Download** para salvar a Resolução CIB enviada pelo município para intenção de adesão.
 - Voltar para voltar ao menu principal (Figura 13).



DISQUE SAÚDE



Ouvidoria Geral do SUS www.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA **SAÚDE**

